



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024

COMPRASGOV:90004/2024

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Representada pela SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA doravante denominado SRSV com sede na BR 262 – KM 0 – Jardim América – Cariacica – ES – CEP 29.140-261 realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA VIGILANCIA SANITÁRIA** conforme processo E-Docs nº **2024-F2GQC** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual 5.545-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.354-R/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A participação neste Pregão é permitida exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.

1 - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA VIGILANCIA SANITÁRIA**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A licitação será realizada em 6 grupos, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.

CONTRATANTE – **UASG: 929691** - ORGÃO GERENCIADOR

O valor da contratação é de **R\$ 17.072,57 (dezessete mil setenta e dois reais e cinquenta e sete reais)**, máximo admitido para a presente licitação é o que consta no Anexo I deste Edital.

Data da sessão pública: 29/11/2024 – 09:00 H

O modo de disputa será o **aberto/fechado**.

Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento próprio da SESA a cargo da conta da atividade no **10.302.0061.2335** Elemento de Despesa no **33.90.39** do orçamento da **SRSV** para o exercício de **2024**.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

– Para os itens de 01 a 02 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006

2.5.1 2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.3 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.4 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.5 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.6 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 2.6.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- 2.6.8 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato servidor público estadual, independentemente de qual seja o órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 221, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e 35 da Constituição Estadual.

O impedimento decorrente de sanção administrativa será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 3.8.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 3.8.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 3.8.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 3.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os

EDITAL 0002-2024-AMS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento).

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

- 5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.11.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

- 5.12.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas neste item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

- 5.12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

- 5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.19.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

- 5.20.1 Havendo eventual empate, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

5.21.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta, Anexo II.A deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com os Dados Complementares, Anexo II.B deste Edital, e acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 - DA FASE DE JULGAMENTO

Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

6.1.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

Será também desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1 Contiver vícios insanáveis;

6.4.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

- 6.4.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.4.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.4.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

7 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

- 7.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 7.6.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro.

Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

Nas hipóteses previstas no item anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

8 - DOS RECURSOS

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema de processo eletrônico E-Docs, no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>).

9 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto.

Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

- 9.2.1 Considerando a adoção do processo eletrônico E-Docs, a assinatura será realizada mediante usuário e senha (assinatura eletrônica) no Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>) ou através de certificado digital, conforme acordado entre as partes.
- 9.2.2 Não poderão ser utilizadas formas diferentes de assinatura em um mesmo documento.
- 9.2.3 No caso de assinatura eletrônica, as partes deverão providenciar uma conta verificada no Acesso Cidadão, conforme instruções contidas no endereço: <https://compras.es.gov.br/conta-verificada>.

A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

Caso adotado o Sistema de Registro de Preços, observar-se-á o procedimento de convocação e assinatura previsto no tópico específico, bem assim o disposto nos itens antecedentes quando da realização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

- 10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;
- 10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 10.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 10.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 10.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 10.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;
 - 10.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3 Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 10.1.5 Fraudar a licitação
- 10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

10.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

10.3.1 Multa de 0,5% até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

10.3.2 Impedimento de licitar e contratar; e

10.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Contrato ou no Termo de Referência.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica no endereço www.compras.es.gov.br, no menu "Licitações", na opção "Pesquisar Editais" ou protocolizada no órgão realizador do certame, de 9 às 18 horas, ou enviadas para o e-mail srv.cpl@saude.es.gov.br. Somente serão aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo(s) impugnante(s).

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

EDITAL 0002-2024-AMS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Caso o Pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a Autoridade Competente – Ordenadora da Despesa – a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Pregoeiro.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.compras.es.gov.br, no menu "Licitações", na opção "Pesquisar Editais".

EDITAL 0002-2024-AMS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo I-A - Documentos de Habilitação

Apêndice do Anexo I – ETP - Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Modelos do edital

ANEXO II – A - Modelo da Proposta Comercial

ANEXO II – B - Dados Complementares para Assinatura do Instrumento Contratual

Anexo III – ORDEM DE FORNECIMENTO - **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA VIGILANCIA SANITÁRIA.**

Cariacica/ES, 12 de novembro de 2024

ANGELA MARIA DA SILVA

Agente de Contratação/Pregoeiro oficial - SRSV



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

- AQUISIÇÃO DE COLETES PARA VIGILANCIA SANITÁRIA

1. QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Coletes para proteção individual.
1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:	Aquisição de coletes para NVS, APS / SRSV.
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	Pregão eletrônico – Lei 14133/2021
1.04 Estimativa de custos global (inciso II, § 2º,	R\$ 17.072,57
1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:	Aquisição Entrega Única
1.06 Informação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 103020061.23350000 Fonte: 500 100200 Natureza de despesas: 333903028
1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	NVS / SRSV

1.08 Equipe responsável pela elaboração do termo de referência:

Weverson Renan Marrane dos Santos – 3636-2715 Gabriela

Maria Coli Seidel – 3636-2709



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

1.09 Fiscalização:

Weverson Renan Marrane dos Santos – 3636-2715 Gabriela

Maria Coli Seidel – 3636-2709

NOTA: - Em havendo divergência nos códigos CATMAT e SIGA prevalece o Código do SIGA.
Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o Sistema Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

TERMO DE REFERENCIA-001/2024

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de Aquisição de COLETES PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL para atender a NVS, APS / SRSV, localizado na BR 262, Km 0, Ed. Cristiano Tavares Collins e Ed. Centro de Operações Ferroviárias, Jardim América, Cariacica/ES conforme especificado no item 3 deste Termo de Referência.

Frisamos, que o objetivo desta licitação é ampliar a competitividade do certame, buscando não infringir o disposto na Lei 14133/2021 e que sempre seremos a favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse técnico da instituição, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório de Aquisição de equipamento para proteção individual do servidor – EPI em realização das atividades em saúde Pública, epidemias, surtos e desastres naturais no estado do Espírito Santo, a fim de atender às necessidades da Superintendencia Regional de Saude de Vitória – SRSV. Dessa forma, a aquisição é de suma importância, para garantir a identificação do trabalhador nos seus trabalhos externos.

A aquisição tem amparo legal disposto na Lei Federal nº. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 5352-R, publicado em 29 de março de 2023, pelo Decreto nº 5353-R, publicado em 28 de março de 2023, e subsidiariamente Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações e Decreto Estadual nº. 10818, publicado em 27 de setembro de 2021.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

LOTE ÚNICO	Código SIGA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	73839	COLETE SEGURANCA; MATERIAL: TECIDO (70% POLIESTER E 30% ALGODAO; COR: AZUL MARINHO; ACABAMENTO INTERNO/FORRO: SEM FORRACAO; TAMANHO DIVERSOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	100

3. DESCRITIVO DO COLETE VIGILÂNCIA EM SAUDE.

3.1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 referência Santista ou similar;

3.2. Cor: Azul Marinho (Ref. Pantone: 2757 C – BT: 3630.8640)

3.3. Detalhes frente:

- a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-marinho, com abertura em zíper reforçado (na cor azul-marinho);
- b) Gola com 5,0 cm de largura;
- c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura;
- d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do Espírito Santo em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete;
- e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura navertical em zíper resistente (na cor azul- marinho);
- g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul-marinho), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior;
- h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;
- i) Brasão do Estado do Espírito Santo, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura;
- j) Faixa com 2,0 cm de largura, dividida em duas cores: rosa e azul-claro (cores da bandeira do Estado do ES), de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

- k) Acima do Brasão do Estado do ES, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black a inscrição Vigilância em Saúde e a logomarca do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.

3.4. Detalhes costas:

- a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" , cor branca, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;
- b) Abaixo do nome "VIGILÂNCIA EM SAÚDE", deverá ser bordada a inscrição "Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo" - em linha reta, cor branca, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;
- c) Faixa com 2,0 cm de largura, dividida em duas cores: rosa e azul-claro (cores da bandeira do Estado do ES), na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro;
- d) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm.

3.5. Tamanho: Confeccionar os coletes nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG;

*Deverão ser confeccionados modelos nos tamanhos solicitados para aprovação prévia.



LOTE ÚNICO	Código SIGA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
02	274678	COLETE SEGURANCA; MATERIAL: TECIDO (70% POLIESTER E 30% ALGODAO; COR: VERDE MUSGO; ACABAMENTO INTERNO/FORRO: SEM FORRACAO; TAMANHO DIVERSOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	15



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

3.1 DESCRITIVO DO COLETE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

3.1.1 Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480
referência Santista ou similar;

3.2.1 Cor: Verde Musgo.

3.3.1 Detalhes frente:

- a) Acabamento em viés (rip stop) na cor verde musgo, com abertura em zíper reforçado (na cor verde musgo);
- b) Gola com 5,0 cm de largura;
- c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura;
- d) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do Espírito Santo em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete;
- e) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura navertical em zíper resistente (na cor verde musgo);
- g) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor verde musgo), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior;
- h) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos;
- i) Brasão do Estado do Espírito Santo, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura;
- j) Faixa com 2,0 cm de largura, dividida em duas cores: rosa e azul-claro (cores da bandeira do Estado do ES), de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.
- k) Acima do Brasão do Estado do ES, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black a inscrição ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE e a logomarca do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete.

3.4.1 Detalhes costas:

- a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições "ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE"



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

- , cor branca, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;
- b) Abaixo do nome "ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE", deverá ser bordada a inscrição "Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo" - em linha reta, cor branca, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;
- c) Faixa com 2,0 cm de largura, dividida em duas cores: rosa e azul-claro (cores da bandeira do Estado do ES), na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro;
- d) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm.

3.5.1 Tamanho: Confeccionar os coletes nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG;

*Deverão ser confeccionados modelos nos tamanhos solicitados para aprovação prévia.



4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. A empresa proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove o fornecimento, sem restrição, de equipamento/material igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto desta aquisição.

5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
 Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
 CEP: 29140-261
 TEL. (27)3636-2692-3636-2740

juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal ou comissão designada, consignando em relatório informações sobre a simples conferência da conformidade do que foi contratado, em especial do quantitativo, marca e modelo e demais informações constantes na nota fiscal.

- 5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação por escrito da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 5.2.1 Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento provisório, o fiscal, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções.
 - 5.2.2 Após o recebimento provisório, o fiscal deverá manifestar-se sobre o cumprimento das exigências de caráter técnico da conformidade do material recebido com as exigências contratuais, visando subsidiar o gestor do contrato no recebimento definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da manifestação do fiscal prevista no item 5.2.2, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 5.3.1 Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções no prazo de 07 (sete) dias úteis.
- 5.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se

à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- 5.8 O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos em que a fiscalização consiga emitir sumariamente o termo de recebimento definitivo pela simplicidade ou quantidade recebida do objeto.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023.

6.2.0 Ao enviar a solicitação de pagamento, o gestor do contrato deve especificar a data de vencimento da obrigação.

6.2.1 Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

6.2.2 Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

6.2.3 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

6.2.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a esta será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

7. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VALIDADE

7.1 - O prazo de entrega dos bens é de 20 (VINTE) dias corridos após a publicação da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

ordem de fornecimento.

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 – **O objeto contratado deverá ser entregue nos locais e quantidades indicados a saber:**

No endereço, BR 262, KM 0, Ed. Cristiano Tavares Collins e Ed. Centro de Operações Ferroviária, Jardim América, Cariacica/ES - CEP. 29.140.130 - Tele 3636 – 2715

Em dias úteis no horário das 08:00 às 11:40 horas e 13:00 às 15:00.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FORNECIMENTO

8.1 Especificações Técnicas: O produto deve estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

8.2. Embalagem: O produto deve ser entregue embalado individualmente em sacolas plásticas identificando o tamanho, em perfeito estado conforme descritivo anexado.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DO OBJETO

Número do Processo: 2024-F2GQC					Critério de Classificação: Global				
Órgão: SRSV					Geração do Mapa: PROCESSO				
Tipo de Apuração: Média de Preço									
Item	Qtd	Un.	Códig	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total	
LT 001									
1	100	UNIDA DE	73839	COLETE SEGURANCA; MATERIAL: TECIDO (70% POLIESTER E 30% ALGODAO; COR: AZUL MARINHO; ACABAMENTO INTERNO/FORRO: SEM FORRACAO; TAMANHO: DIVERSOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA	Pesquisa de Preço	148,4571	14.845,71	
						RESULTADO	148,4571	14.845,71	
TOTAL DO LOTE							148,4571	14.845,71	
LT 002									
2	15	UNIDA DE	27467 8	COLETE SEGURANCA; MATERIAL: TECIDO (70% POLIESTER E 30% ALGODAO; COR: VERDE MUSGO; ACABAMENTO INTERNO/FORRO: SEM FORRACAO; TAMANHO: DIVERSOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA	Pesquisa de Preço	148,4571	2.226,86	
						RESULTADO	148,4573	2.226,86	
TOTAL DO LOTE							148,4571	2.226,86	
TOTAL								17.072,57	

10. ESTIMATIVA DE VALOR

Considerando que valor estimado da pesquisa foi com base na fonte de preços, preços



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

de potenciais fornecedores, pesquisa realizada no dia 05/09/2024 15:10, no valor de 17.072,57 (dezesete mil setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

NOTA: - Em havendo divergência nos códigos CATMAT e SIGA prevalece o Código do SIGA.

Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o Sistema Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência.

ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1 - Habilitação jurídica

1.1.1 - Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1.2 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1.4 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.1.6 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.7 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.1.8 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
 Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
 CEP: 29140-261
 TEL. (27)3636-2692-3636-2740

1.1.9 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante.

1.2.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

1.2.7 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.

1.2.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.2.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.2.10 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

1.2.10.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.

1.2.10.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.2.10.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

1.2.10.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, ou trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

1.2.10.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal ou trabalhista.

1.2.10.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão.

1.2.10.7 - A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.3 - Qualificação Econômico-Financeira

1.3.1 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

1.3.2 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, e inciso II) ou certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, conforme Acórdão de Relação TCU 8271/2011-Segunda Câmara;

1.3.3 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

1.3.4 - Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

1.3.5 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.3.6 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.3.7 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

1.3.8 - Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

1.3.9 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

1.3.10 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

1.4 - Qualificação Técnica

1.4.1 - Para fins de qualificação técnica, deverão ser apresentados:

1.4.1.1 - Registro Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante executou fielmente os termos do contrato.

1.4.1.2 - Deverão constar do(s) atestado(s) de capacidade técnica os seguintes dados: nome do contratante e do contratado, data de início e término dos serviços; local de execução; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados; e informação sobre o bom desempenho dos serviços.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

ANEXO II – MODELOS DO EDITAL

ANEXO II.A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

____ de _____ de ____.

PREGÃO Nº ____/____

Empresa: (Nome da Empresa)

À (Nome do Órgão)

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

4 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: _____ (preencher).

Atenciosamente,

(Nome do representante e assinatura - preencher)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA		
Un. Adm. Envolvido:	ALMOXARIFADO / NVS / APS / SRSV		
Responsáveis:	Weverson Renan Marrane / Gabriela Maria Coli Seidel		
Data de Elab./Atual.	01/07/2024	Versão	01/07/2024

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do processo Administrativo 2024-F2GQC

Área Requisitante: SETOR DE ALMOXARIFADO/SRSV

2 - ALINHAR ENTRE O SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL

De acordo com a PORTARIA CONJUNTA SEP/SEGER/SEG Nº 008-R DE 17 DE MAIO DE 2023, em seu art.4º, o PCA não será considerado para fins de elaboração do Projeto de lei Orçamentaria referente ao exercício de 2024.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório de Aquisição de equipamento para proteção individual do servidor – EPI em realização das atividades em saúde Pública, epidemias, surtos e desastres naturais no estado do Espírito Santo, a fim de atender às necessidades da Superintendencia Regional de Saude de Vitória – SRSV. Dessa forma, a aquisição é de suma importância, para garantir a identificação do trabalhador nos seus trabalhos externos.

1 - Um colete para a equipe serve para várias funções importantes. Aqui estão algumas das principais funções e benefícios do uso de coletes:

- **Identificação:** Facilita a identificação dos membros da equipe, tanto para o público quanto para outros profissionais e autoridades locais.
- **Segurança:** Em muitas situações, a visibilidade é crucial. Coletes de cores vivas e/ou com elementos refletivos aumentam a visibilidade da equipe, especialmente em áreas movimentadas ou em condições de pouca luz.
- **Credibilidade e Autoridade:** O uso de um uniforme, incluindo um colete, pode transmitir um senso de autoridade e oficialidade, ajudando a equipe a ganhar a confiança da comunidade.
- **Praticidade:** Coletes muitas vezes têm múltiplos bolsos e compartimentos, permitindo que os membros da equipe carreguem facilmente equipamentos e materiais necessários, como blocos de anotações, canetas, dispositivos móveis, etc.
- **Conformidade com Normas de Saúde e Segurança:** Algumas regulamentações de saúde e segurança podem exigir que os trabalhadores usem equipamento de proteção específico, incluindo coletes.
- **Unidade e Coesão:** Vestir uniformes semelhantes pode promover um senso de unidade e coesão dentro da equipe, melhorando o moral e a colaboração.
- **Proteção:** Alguns coletes podem oferecer proteção adicional contra os elementos, como resistência à água ou proteção leve contra impactos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

2 - 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justificada acima entende-se a necessidade de aquisição e reposição do material para que os setores NVS e APS tenham o estoque abastecido, considerando o princípio da eficiência e da economicidade dos recursos públicos, levando-se em conta que o objeto será entregue única no tempo esperado, sem restrição igual ou semelhante ao solicitado no ETP.

5 – LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO (Art. 6º, V)

Diante do presente estudo, foram analisados processos de contratações realizadas semelhantes por outros órgãos e entidades estaduais por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas abordagens, tecnológicas ou inovações que melhor atendam às necessidades da Superintendência Regional de Saúde de Vitória / SRSV e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição através de PREGÃO ELETRÔNICO COM ENTREGA ÚNICA para aquisição de coletes para proteção individual.

Considerando que a alternativa da aquisição é alcançar e garantir a continuidade do serviço tornando essencial para o atendimento já descrito no item 3 deste documento.

Considerando que o objeto é essencial importância para identificação, segurança, credibilidade, autoridade, praticidade e em conformidade com as normas de saúde e segurança.

Diante do exposto, fica demonstrado o interesse público à necessidade de aquisição dos coletes de proteção individual por meio de pregão eletrônico.

7 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DO OBJETO

LOTE: Único

Número do Processo: 2024-F2GQC				Critério de Classificação: Global				
Órgão: SRSV				Geração do Mapa: PROCESSO				
Tipo de Apuração: Média de Preço								
Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
LT 001								
1	100	UNIDA DE	73839	COLETE SEGURANÇA; MATERIAL: TECIDO (70% POLIESTER E 30% ALGODÃO; COR: AZUL MARINHO; ACABAMENTO INTERNO;FORRO: SEM FORRACAO; TAMANHO: DIVERSOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA	Pesquisa de Preço	148,4571	14.845,71
						RESULTADO	148,4571	14.845,71
TOTAL DO LOTE							148,4571	14.845,71
LT 002								
2	15	UNIDA DE	274678	COLETE SEGURANÇA; MATERIAL: TECIDO (70% POLIESTER E 30% ALGODÃO; COR: VERDE MUSGO; ACABAMENTO INTERNO;FORRO: SEM FORRACAO; TAMANHO: DIVERSOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA	Pesquisa de Preço	148,4571	2.226,86
						RESULTADO	148,4573	2.226,86
TOTAL DO LOTE							148,4571	2.226,86
TOTAL								17.072,57

8 – ESTIMATIVA DE VALOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

Considerando que valor estimado da pesquisa foi com base na fonte de preços pesquisa realizada no dia 05/09/2024 15:10, no valor de 17.072,57 (dezessete mil setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A forma da entrega será única.

3 - 10- RESULTADOS ESPERADOS

O uso de colete de identificação de segurança traz várias vantagens importantes para os membros de equipes, especialmente em ambientes de trabalho que exigem alta visibilidade e identificação clara. As principais vantagens incluem:

4 - Melhoria na Identificação

Facilidade de Reconhecimento: O colete facilita a identificação rápida e clara dos membros da equipe, tanto pelo público quanto por outros profissionais e autoridades. Isso é essencial em situações de emergência ou em áreas movimentadas.

Credibilidade e Autoridade: O uso de um uniforme, como um colete de segurança, transmite um senso de autoridade e profissionalismo, ajudando a ganhar a confiança e a cooperação do público. **Aumento da Segurança:**

Visibilidade: Coletes de cores vivas e com elementos refletivos aumentam a visibilidade dos trabalhadores, especialmente em condições de pouca luz ou em áreas de alto tráfego. Isso reduz o risco de acidentes.

Proteção Adicional: Alguns coletes oferecem proteção contra intempéries ou outros elementos, contribuindo para a segurança e o conforto dos usuários.

5 - Praticidade e Funcionalidade:

Compartimentos Úteis: Muitos coletes possuem múltiplos bolsos e compartimentos, permitindo que os trabalhadores carreguem equipamentos e materiais necessários, como ferramentas, dispositivos móveis e documentos.

Organização: Facilita a organização e o acesso rápido aos itens essenciais durante o trabalho,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

aumentando a eficiência operacional.

6 - Conformidade com Normas de Saúde e Segurança:

Regulamentação: Atender às normas e regulamentos de saúde e segurança pode exigir o uso de equipamentos específicos, incluindo coletes de segurança, garantindo que a organização esteja em conformidade com as leis.

7 - Unidade e Coesão:

Senso de Equipe: Vestir uniformes semelhantes, como coletes de identificação de segurança, promove um senso de unidade e coesão dentro da equipe, melhorando o moral e a colaboração.

8 - Comunicação Eficaz:

Facilidade de Comunicação: Em situações de emergência ou em operações complexas, a identificação clara dos membros da equipe facilita a comunicação e a coordenação, permitindo respostas mais rápidas e eficazes.

Em resumo, o uso de coletes de identificação de segurança não só melhora a visibilidade e a segurança dos trabalhadores, mas também promove a eficiência, a organização e o profissionalismo, beneficiando tanto os trabalhadores quanto a organização como um todo.

9 - 11 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A após a celebração do contrato será necessário 02 (dois) servidores FISCAL DO CONTRATO para fiscalização do objeto contemplado.

10 - 12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição traz impactos ambientais, pois os materiais quando perdem sua utilidade são descartados, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com o Art. 3º da Lei nº 14.133, com redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação.

Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, quemantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, dotando boas praticas aprimorando osrecursos, reduzindo desperdícios que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma agarantir a máximaproteção durante o transporte e o armazenamento; de forma que o objeto esteja em máxima proteção durante o percuso da transportadora.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

De acordo com a necessidade de repor o material no estoque, a equipe de planejamento afirma a necessidade desta contratação com base neste estudo preliminar.

12 - MAPA DE RISCO

RISCO 01 – Demora na Conclusão da Licitação		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média () Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média () Baixa
RISCO:	(x) Alto	() Médio () Baixo
Fase Impactada:	(x) Fase Interna	(x) Fase Externa (x) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1ª	Ficar sem fornecedor.	
2ª	Ficar sem produto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1ª	Comunicação do andamento da licitação com aspartes interessadas.	Setor de Licitação
2ª	Monitorar os prazos do atual contrato	Setor de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1ª	Fazer licitação com maior brevidade	Setor de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

RISCO 02 – Atraso na entrega dos produtos		
Probabilidade:	☐ Alta	☐ Média ☒ Baixa
Impacto:	☐ Alta ☒ Média	☐ Baixa
RISCO:	☐ Alto ☒ Médio	☐ Baixo
Fase Impactada:	☐ Fase Interna ☒ Fase Externa	☐ Gestão do Contrato
Id	Dano	
1ª	Ficar sem produto	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1ª	Estipular prazo máximo para que a empresa envie os documentos não apresentados no dia docertame	Setor de Compras
2ª	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1ª	Agilizar o processo de tramitação processual	Setor de Compras
2ª	Agilizar o processo de publicação desta licitação	Setor de Compras



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Compra nº. ____/____

Ref.: Pregão nº ____/____

À Empresa

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

Autorizamos V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº. ____/____ e à sua proposta de _____ - Processo nº. _____.

I – DO OBJETO

1 - Item Especificações

(TRANSCREVER AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

2 - Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
--------------------	-----------------------	--------------------

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ____ - _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto no Edital em epígrafe.

(local), _____ de _____ de _____.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITORIA
Rodovia BR 262-KM 0, JARDIM AMÉRICA/ CARIACICA-ES
CEP: 29140-261
TEL. (27)3636-2692-3636-2740

Órgão Licitante

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ____ de _____ de ____.

CONTRATADA